

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefones: (0xx32) 3694-4200 Fax: 3694-4204/3694-4209
CEP. 36700-000 – Leopoldina – Minas Gerais

LEI Nº 3420/2002

REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO
QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Leopoldina, MG., por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 30.218/01, celebrado entre o Município de Leopoldina e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, objetivando a cooperação técnico-financeira para execução dos trabalhos de pavimentação do trecho Piacatuba – entrada para o Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 03 de Junho de 2002

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ALENCAR SALES
Procuradora Jurídica